



ESTADO DE RONDÔNIA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Autor Paulo Executivo
D.O. nº 108 de 03 / 12 / 2009

D.O. nº 1385, 09.12.2009

DECRETO LEGISLATIVO N° 300, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2009.

Aprova a indicação do nome do Senhor **Paulo Curi Neto** para o Cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou, nos termos da alínea “g” do inciso I do parágrafo único do artigo 166 do Regimento Interno, e eu, Neodi Carlos, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica aprovado o nome do Senhor Paulo Curi Neto para exercer o Cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, 2 de dezembro de 2009.

Deputado NEODI CARLOS FRANCISCO DE OLIVEIRA
Presidente – ALE/RO